



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 519 de 28 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Portaria nº. 424 de 09 de novembro de 2021, e considerando que a servidora Maria Gorete Soares, coordenadora escolar, contratada, gozou o restante das férias regulamentares, em 01.12.2021 a 19.12.2021.

Resolve:

Art. 1º - Fica deferida, ratificada, e convalidado 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, a servidora Maria Gorete Soares, coordenadora escolar, contratada, na forma solicitada e gozada em 01.12.2021 a 19.12.2021, nos termos do art. 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 09.01.2020 a 08.01.2021, ficando quitado o período.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 28 de dezembro de 2021.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.12.28
10:18:44 -03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL